



Recomendação sobre  
**O Movimento da Agregação de Escolas**  
Aprovado em reunião de 02 de abril de 2012

O Conselho Municipal de Educação (CME) entende que as escolas são, sobretudo, as pessoas em interação e que, imbuídas de valores e propósitos comuns, se podem ir constituindo em comunidades educativas. Dada esta natureza humana e social, as escolas são universos de significados por vezes heterónimos, estando sujeitas a uma grande pressão social. A educação é assunto que convoca, obrigatoriamente, todos os cidadãos e ninguém pode ser dispensado de dar o seu contributo para melhorar os processos e os resultados educativos.

Foi por ter consciência desta necessidade, que o Município de Gondomar empreendeu há um ano atrás uma dinâmica de construção do seu Projeto Educativo Municipal e considera que este é o principal instrumento de regulação, racionalização e inspiração das práticas de educação e formação.

Face à proposta de agregação de escolas e agrupamentos apresentada pela DREN ao município e às escolas de Gondomar, o CME, reunido extraordinariamente no dia 2 de abril de 2012, considera que:

- i) a metodologia adotada merece a congratulação generalizada uma vez que potenciou participação cidadã e pode induzir à adoção de soluções social e organizacionalmente reconhecidas como educacionalmente mais coerentes e eficazes;
- ii) o mapeamento apresentado deve considerar a existência de um PEM, amplamente participado e que recolheu alargado apoio social e político. Neste quadro, sugere-se que a administração educativa considere este instrumento como o principal regulador de fluxos e articulador das sequências educativas;
- iii) o movimento de agregação de escolas, à luz de numerosas evidências empíricas internacionais, será provavelmente uma má solução política e educativa, trazendo graves problemas à organização do ensino e às aprendizagens dos alunos podendo gerar efeitos de desagregação e desarticulação difíceis de superar;
- iv) as lideranças instrucionais (ou focadas nos modos de ensinar e fazer aprender) e transformacionais (que a literatura reconhece como forças poderosas de mudança educacional) perdem as condições de exercício e tendem a transformar-se em mera gestão burocrática de estruturas;
- v) a comunicação intra-agrupamentos, sendo um ponto crítico reconhecido na generalidade das situações o que limitava fortemente a coerência e a coesão na ação, vai transformar-se num problema maior; e as articulações verticais e horizontais - outro ponto crítico do sistema - serão, em regra, muito mais difíceis;
- vi) a necessidade de uma missão e de uma visão comuns em cada organização, construída e partilhada pelo maior número possível de atores, já de si tendencialmente inexistente, mas que toda a investigação reconhece como central na promoção da eficácia organizacional, vai transformar-se em algo de problemático;
- vii) os climas de escola - reconhecidamente uma variável central na promoção das aprendizagens dos alunos - são seriamente danificados com este processo agregacionista;

- viii) a monitorização e auto-avaliação dos processos e resultados educativos - um dos maiores pontos críticos identificados pela avaliação externa realizada pela Inspeção Geral da Educação (IGE) - vão ser ainda mais fragilizadas, perdendo, por muito tempo, a esperança de colocar a auto-avaliação ao serviço da melhoria das organizações educativas;
- ix) o trabalho colaborativo, designadamente em sede de departamentos, tão necessário para enfrentar os complexos desafios educativos, tende a ser impossível com as mega-estruturas entretanto fundidas;
- x) as relações entre os membros da organização - fator chave de sucesso - são seriamente afetadas sendo provável que se crie um ethos destrutivo e nefasto;
- xi) a concentração e a hierarquização do poder - ao invés do pretendido – tendem a ser fatores de perda, de ameaça ao necessário empowerment , de reforço das tendências centrífugas e anárquicas, sendo expectável o cenário da ingovernabilidade destas mega-organizações;
- xii) as ligações escola-família - outro fator crítico em múltiplos contextos educativos - nada ganham com esta solução, podendo, pelo contrário, dificultar ou mesmo impedir a comunicação com a direção do agrupamento;
- xiii) a co-existência de culturas profissionais em conflito de visões e perceções pode transformar a escola num campo ainda mais balcanizado e numa arena política ainda mais destrutiva;
- xiv) a ideia sedutora de um reforço do controlo central pela via da redução das unidades orgânicas é provavelmente uma utopia, pois esse virtual aumento gera uma perda do controlo intra-organizacional. Por outras palavras, o descontrolo da ação educativa tenderá a ser generalizado, pois o comando e o controlo burocráticos são manifestamente ineficazes dados o poder real dos atores (nomeadamente dos professores e dos alunos).

Pelas razões expostas, o CME do Município de Gondomar **não descortina razões** suficientes de natureza política, pedagógica, organizacional e mesmo económica para **fundamentarem um novo mapeamento organizacional das escolas e agrupamentos do concelho**. Entende, por outro lado, que a existência de um Projeto Educativo Municipal pode ser um operador mais eficaz na gestão das articulações verticais e horizontais e dá mais garantias de elevação das qualidades das aprendizagens dos nossos alunos.

**Nesta conformidade, o CME recomenda à administração educativa que**

- a) **reconheça o PEM de Gondomar como o principal instrumento de regulação da ação educativa municipal;**
- b) **considere as agregações de escolas e agrupamentos como disposição supletiva a ser consagrada se houver manifesta concordância das partes envolvidas.**

Gondomar, Paços do Município, 2 de Abril de 2012